

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Credenciamento de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis considerados inservíveis do Município de Ananás – TO.

### 1) Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o **credenciamento de leiloeiro oficial**, pessoa física ou jurídica, para **preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis considerados inservíveis** do Município de Ananás – TO, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

**Natureza da contratação:** Serviço especializado.

**Prorrogação:** Permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e vantagem comprovada.

**Quantitativo estimado:** Conforme demanda, abrangendo todos os bens móveis declarados inservíveis pelo setor de patrimônio do Município.

### 2) Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se nos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)** elaborados pela área requisitante, os quais demonstram a necessidade de promover a **alienação dos bens móveis inservíveis** ao patrimônio municipal, de modo a liberar espaço físico, reduzir custos e gerar receitas.

O **credenciamento de leiloeiros oficiais** constitui a forma mais eficiente e vantajosa de execução, pois:

- Permite ampla concorrência;
- Garante transparência na alienação;
- Desonera o Município de custos operacionais, uma vez que a comissão é suportada pelo arrematante;
- Assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

### 3) Descrição da solução como um todo

A solução envolve o **credenciamento de profissionais legalmente habilitados** para executar, sob demanda, os serviços de leiloeiro público, compreendendo:

- Divulgação e publicidade do leilão;
- Avaliação e organização dos lotes;
- Condução das sessões de leilão presencial ou eletrônico;
- Emissão de relatórios e prestação de contas à Administração.

O ciclo de vida do objeto abrange desde o credenciamento, passando pela realização dos leilões, até a finalização das obrigações contratuais, com a entrega de relatórios e documentação comprobatória.

#### 4) Requisitos da contratação

- O leiloeiro deverá estar **devidamente registrado na Junta Comercial** e em situação regular com os órgãos fiscalizadores;
- Apresentar **comprovação de experiência** em leilões públicos ou privados;
- Possuir estrutura física e tecnológica compatível para a realização de leilões presenciais e/ou eletrônicos;
- Observar a legislação vigente, inclusive quanto à publicidade e transparência dos atos;
- Cumprir todas as obrigações legais, tributárias e contratuais previstas no edital e no termo de credenciamento.

#### 5) Modelo de execução do objeto

O leiloeiro credenciado realizará, mediante convocação, os leilões determinados pela Administração, sendo responsável por todas as etapas do processo, desde a divulgação até a entrega do relatório final.

Os leilões poderão ocorrer de forma **presencial, eletrônica ou híbrida**, conforme definido pela Administração.

O pagamento da comissão será realizado **pelo arrematante**, conforme percentual previsto no edital, sem qualquer ônus financeiro para o Município.

#### 6) Modelo de gestão do contrato

A execução será acompanhada e fiscalizada pela **Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos** ou pelo **Setor de Patrimônio**, conforme designação do gestor municipal, que deverá:

- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Analisar relatórios e comprovantes dos leilões;
- Certificar a regularidade das arrematações e repasses;
- Registrar eventuais ocorrências e aplicar penalidades, se necessário.

#### 7) Critérios de medição e de pagamento

Como se trata de credenciamento, **não há pagamento direto pela Administração**. A **remuneração do leiloeiro** será de **5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem arrematado**, paga diretamente pelo **arrematante vencedor**, após a finalização de cada leilão, nos termos do edital.

#### 8) Forma e critérios de seleção do fornecedor

A forma de seleção será o **credenciamento**, conforme o **art. 78 da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a habilitação de todos os interessados que comprovem atender aos requisitos legais e técnicos estabelecidos.

Critérios de seleção:

- Regularidade cadastral e fiscal;
- Registro profissional válido;
- Apresentação de documentação comprobatória de experiência e idoneidade.

### 9) Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor foi apurada com base em **pesquisas de contratações similares** realizadas nos seguintes municípios:

- **Santa Maria do Tocantins – TO**
- **Araguacema – TO**
- **Brasilândia – TO**

Em todas as contratações analisadas, a **comissão do leiloeiro corresponde a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de arrematação de cada bem.

Dessa forma, adota-se o mesmo percentual como **referência estimativa** para o presente credenciamento, **sem ônus direto ao Município de Ananás – TO**.

### RELAÇÃO DOS ITENS:

Nº	Descrição do Bem
1	Sucata Motor
2	Carreta Agrícola (piche), sucata
3	Carreta Agrícola (azul), sucata
4	Chassi Grade Agrícola ACR 14x26, sucata
5	Grade Agrícola Kohler 14x26
6	Grade Agrícola Piccin 16x28
7	Distribuidora Agrícola de Calcário Kohler 3.5T
8	Van Iveco City Class 70C17, amarela, diesel, 2012/2013, placa MXE 0925
9	Ford Ranger XLS 13F, branca, diesel, 2004/2005, placa MVV 3856
10	Ford Ranger XLS 13P, branca, diesel, 2008/2009, placa MWY 1840
11	Van Marcopolo Volare V8L 4x4, amarela, diesel, 26 lugares, placa OLK 2151
12	Ônibus VW 15.190 EOD/EHD ORE, amarelo, diesel, 48 lugares, 2012/2013, placa OLK 2719
13	MMC Mitsubishi L200 Triton Sport GL, branca, diesel, 2018/2019, placa QKL 2130

14	MMC Mitsubishi L200 Triton Sport GL, branca, diesel, 2018/2019, placa QKK 8697
15	Trator John Deere 5075E, verde, diesel
16	Caminhão VW 13.180 Euro3 Worker, branca, diesel, basculante, toco, 2011/2012, placa MXA 7065
17	Caminhão VW 13.180 Euro3 Worker, branca, diesel, basculante, toco, 2010/2010, placa MWO 6859
18	Transformador Trifásico 112,5 KVA, impedância 3,34, alta tensão 13.800/12.600, 380/220
19	Retroescavadeira XCMG XT 870 BR-I, amarela, diesel, 2020

## 10) Adequação orçamentária

Por tratar-se de contratação sem custo direto para a Administração, **não há necessidade de dotação orçamentária específica**, pois o pagamento é realizado pelo arrematante, conforme item anterior.

Contudo, o processo está devidamente previsto no **Plano Anual de Contratações** (quando aplicável) e em conformidade com as normas de planejamento e controle orçamentário municipal.

## 11) Mapa de Gerenciamento de riscos

Etapa/Atividade	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pelo Monitoramento
Planejamento do credenciamento	Falta de interessados credenciados	Baixa divulgação do edital ou exigências excessivas	Média	Alta	Alto	Ampliar divulgação, revisar critérios de habilitação	Prorrogar prazo de credenciamento ou republicar edital	Comissão de Credenciamento
Análise de documentação	Entrega de documentos	Falta de conferência	Baixa	Alta	Méd	Conferência rigorosa	Desclassificação imediata	Comissão de

Etapa/Atividade	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pelo Monitoramento
ão	falsos ou irregulares	detalhada			io	e consulta a órgãos oficiais	do participante	Credenciamento
Preparação do leilão	Atraso na organização e catalogação dos bens	Planejamento inadequado ou falta de pessoal	Média	Média	Médio	Planejamento antecipado e cronograma detalhado	Reprogramação das datas e reforço da equipe	Secretaria de Administração
Execução do leilão	Irregularidades na condução do leilão (fraude, conluio, lances falsos)	Falta de controle e fiscalização durante o evento	Baixa	Alta	Alto	Supervisão por comissão designada e gravação do evento	Anulação do leilão e abertura de processo administrativo	Comissão Fiscalizadora
Pós-leilão / entrega dos bens	Não pagamento ou desistência do arrematante	Falta de garantias ou controle financeiro	Média	Alta	Alto	Exigir pagamento antecipado e caução conforme edital	Aplicar penalidades e ofertar bem ao segundo arrematante	Leiloeiro Oficial / Setor de Patrimônio
Prestação de contas	Falha na destinação dos valores arrecadados	Erro contábil ou ausência de conferência	Baixa	Alta	Médio	Conferência conjunta entre leiloeiro e setor financeiro	Reprocessamento das informações e ajustes contábeis	Secretaria de Finanças
Fiscalização geral	Descumprimento de obrigações contratuais	Falta de acompanhamento efetivo	Média	Média	Médio	Fiscal designado para acompanhar e registrar ocorrência	Advertência, multa ou rescisão do credenciamento	Fiscal do Contrato

Etapa/Atividade	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pelo Monitoramento
						S		

## Conclusão

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos visa identificar, prevenir e mitigar possíveis falhas que possam comprometer a execução do credenciamento e a realização do leilão público, garantindo a **transparência, legalidade e eficiência** do processo, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

Ananás - TO, 14 de outubro de 2025.

José Lindomar Dias  
Secretário de Gestão